

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.907.483-4

DATA: 16/08/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 689/2023

APROVADO EM 07/11/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR VALE DO TIGRE - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: NOVA LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Reconhecimento do curso do Ensino Médio da instituição de ensino citada. Parecer favorável. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e adequar o espaço do laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia para o pleno atendimento das atividades práticas.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Loanda, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável para o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

A Resolução Secretarial n.º 184, de 06/01/2021, alterou a denominação da instituição de ensino de: Escola Estadual Vale do Tigre – EF, para: Escola Estadual Cívico-Militar Vale do Tigre - EF, conforme consta na Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE).

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.907.483-4

O Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná foi instituído pela Lei Estadual n.º 20.338, de 06 de outubro de 2020, e suas alterações mediante as Leis Estaduais n.º 20.505, de 15 de janeiro de 2021 e n.º 20.771, de 12 de novembro de 2021 e n.º 21.327, de 20 de dezembro de 2022.

Cabe observar que a Resolução Secretarial n.º 2868, de 01/07/2021, autorizou o funcionamento do curso do Ensino Médio, pelo prazo de três anos, de 01/02/2021 a 01/02/2024, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 231/2021, de 15/06/2021, alterando a denominação e nomenclatura da instituição de ensino para: Colégio Estadual Cívico-Militar Vale do Tigre – Ensino Fundamental e Médio.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física e de recursos humanos e pedagógicas para o reconhecimento do curso do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado, no qual destacam-se algumas informações:

[]

Melhorias e/ou modificações efetuadas:

[]

Em 2023 está ocorrendo a reforma da cozinha, instalações sanitárias e do laboratório de ciências, física, química e biologia. A direção informou que esta obra será concluída até o final deste ano de 2023, e que está acontecendo a fim de apresentar melhores condições de uso e segurança para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;

[]

Laboratórios: possui 48 m², durante a verificação *in loco*, o laboratório estava inativo por estar abrigando materiais de construção que serão utilizados para reforma da cozinha, instalações sanitárias e do próprio laboratório.

A direção informou que esta obra será concluída até o final deste ano de 2023, e que está acontecendo a fim de apresentar melhores condições de uso e segurança para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Atualmente os docentes trabalham atividades práticas viáveis na própria sala de aula ou pátio aberto e utilizam o laboratório de informática para visualizar alguns experimentos que não são possíveis realizar neste momento;

[]

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.907.483-4

Laboratórios - Recursos Materiais: durante a verificação in loco estavam guardados em armários na biblioteca, sendo: microscópio, modelo anatômico de célula ampliada, balança digital, agitador magnético, medidor de PH, dinamômetro, termômetro, calorímetro, ímã, conjunto de massas aferidas, conjunto de molas, cronômetro, multímetro, trena, conjunto de alicates, ferro de solda, solda pronta estanho carretel, jogo de chaves, fio de cobre flexível, caneta com ponta laser vermelha e outros;

[]

ANÁLISE DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERNA

Avaliação de Curso/Alunos:

Curso	Ano Série	Matriculas			Desistentes			Transferidos			Reprovados			Concluintes		
		2021	2022	2023	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2021	2022	2023
Ensino Médio	1º	24	56	54	2	1	-	6	7	-	0	1	-	16	47	-
	2º	-	14	28	-	0	-	-	3	-	-	0	-	-	11	-
	3º	-	-	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Obs.: O Ensino Médio teve início no ano de 2021 nesta Instituição de Ensino.

A Coordenação de Documentação Escolar-CDE/DNE/Seed informou sobre os Relatórios Finais do curso do Ensino Médio:

Trata-se o presente protocolado da solicitação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Cívico Militar Vale do Tigre – Ens. F M, município de Nova Londrina NRE/Loanda.

Conforme solicitação às fls 147, informamos que a instituição acima citada, enviou os Relatórios Finais dos anos de 2021 e 2022, e o mesmo encontra-se no Sistema SERE, nesta Coordenação de Documentação Escolar, aguardando o ato reconhecimento para ser validado e arquivado.

As Matrizes Curriculares atendem as normas deste Conselho, conforme seguem:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.907.483-4

MATRIZ CURRICULAR PARA O ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS E SOCIAIS:



COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR VALE DO TIGRE – EFM
AVENIDA J.K. DE OLIVEIRA, 361 – FONE (44) 3432 1880
NOVA LONDRINA – PR
nldvaledotigre@seed.pr.gov.br



MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO - COLÉGIOS CÍVICO MILITARES^{1,5}
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS

NRE: 20 - Loanda				MUNICÍPIO: 1720 – Nova Londrina					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 0010 – Colégio Estadual Vale do Tigre Cívico-Militar - EFM									
ENDEREÇO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 361. Centro. Nova Londrina.									
TELEFONE: 44 3432-1880									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Novo Ensino Médio				TURNO: Manhã		C.H. Total: 3.000 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022			FORMA: GRADATIVA			
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
				Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual
15		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0
			HISTÓRIA	2	0	2	67	0	0
			SOCIOLOGIA	0	67	2	67	0	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2
				QUÍMICA	2	66	2	66	0
		BIOLOGIA	2	66	2	66	0	0	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	800	18	600	12	400
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO		PROJETO DE VIDA	1	33	1	33	1	33
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67
			CIDADANIA E CIVISMO ²	1	33	1	33	1	33
			PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	67	0	0	0	0
			SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				6	200	4
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				30	1000	22	733	16	533
1501	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS		FILOSOFIA I	0	0	2	67	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA I	0	0	2	67	0	0
			ARTE I	0	0	2	67	0	0
			LÍNGUA PORTUGUESA I	0	0	2	66	2	67
			GEOGRAFIA I	0	0	0	0	3	100
			HISTÓRIA I	0	0	0	0	2	67
			LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ³	0	0	0	0	3	100
			SOCIOLOGIA I	0	0	0	0	2	67
			ARTE II	0	0	0	0	2	66
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO				0	0	8	267	14	467
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	200	12	400	18	600
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORA RELÓGIO ANUAL⁴				30	1000	30	1000	30	1000

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² Disciplina específica em razão do fundamento do Programa das Escolas Cívico-Militares

³ A instituição de ensino deverá optar pela oferta da Língua Inglesa I ou da Língua Espanhola no momento da oferta da 3ª série.

⁴ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.907.483-4

MATRIZ CURRICULAR PARA O ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA:



COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR VALE DO TIGRE – EFM
AVENIDA J.K. DE OLIVEIRA, 361 – FONE (44) 3432 1880
NOVA LONDRINA – PR
nlvaledotigre@seed.pr.gov.br



MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO - COLÉGIOS CÍVICO MILITARES^{1,4}
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA

NRE: 20 - Loanda				MUNICÍPIO: 1720 - Nova Londrina					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 0010 – Colégio Estadual Vale do Tigre Cívico-Militar - EFM									
ENDEREÇO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 361, Centro, Nova Londrina.									
TELEFONE: 44 3432-1880									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Novo Ensino Médio				TURNO: Manhã		C.H. Total: 3.000 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022			FORMA: GRADATIVA			
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
				AULA SEMANAL	HORA ANUAL	AULA SEMANAL	HORA ANUAL	AULA SEMANAL	HORA ANUAL
15		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0
			HISTÓRIA	2	67	2	67	0	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0
			MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67
QUÍMICA	2		66	2	66	0	0		
BIOLOGIA	2		66	2	66	0	0		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	800	18	600	12	400
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	PROJETO DE VIDA		1	33	1	33	1	33
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	67	2	67	2	67
		CIDADANIA E CIVISMO ²		1	33	1	33	1	33
		PENSAMENTO COMPUTACIONAL		2	67	0	0	0	0
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				6	200	4	133
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				30	1000	22	733	16	533
1502	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	MATEMÁTICA I		0	0	2	67	0	0
		FÍSICA I		0	0	2	67	0	0
		BIOLOGIA I		0	0	2	67	0	0
		MATEMÁTICA II		0	0	2	66	2	67
		BIOLOGIA II		0	0	0	0	3	100
		QUÍMICA I		0	0	0	0	3	100
		FÍSICA II		0	0	0	0	2	67
		QUÍMICA II		0	0	0	0	2	67
FÍSICA III		0	0	0	0	2	66		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO				0	0	8	267	14	467
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	200	12	400	18	600
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORA RELÓGIO ANUAL³				30	1000	30	1000	30	1000

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² Disciplina específica em razão do fundamento do Programa das Escolas Cívico-Militares

³ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

⁴ Nos minutos 15 minutos reservados à primeira aula será ofertada o momento "Formatura" conforme Fundamento do Documento

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.907.483-4

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Licença Sanitária possui vigência até 17/11/2023 e o Certificado de Conformidade até 27/01/2024.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Loanda, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Cabe observar que houve alteração na denominação e nomenclatura da instituição de ensino, conforme VLE e as Resoluções n.º 184, de 06/01/2021 e n.º 2868, de 01/07/2021.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
CE C-M Vale do Tigre - EFM	Nova Londrina/ Loanda	N.º 1256/18, de 22/03/18, De: 07/03/18 a 07/03/28	N.º 2868/21, de 01/07/21, De: 01/02/21 a 01/02/24	Desde 01/02/21 e por mais cinco anos contados a partir de 01/02/24 a 01/02/29

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.907.483-4

b) garantir o espaço do laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia para o pleno atendimento das atividades práticas;

c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

A Secretaria de Estado da Educação deverá encaminhar a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio - CEMEP, deste Conselho, anualmente, relatório circunstanciado, com análise quantitativa e qualitativa e avaliação do desenvolvimento do Programa Colégios Cívico-Militares.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 07 de novembro de 2023.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP